



BRAZIL-FAO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
Projeto GCP/RAF/483/BRA: Fortalecimento de Programas de Nutrição Escolar na África

Termo de Referência-
Prestação de serviço para produção do logotipo do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE).

I. INTRODUÇÃO

O Projeto “GCP/RAF/483/BRA: Fortalecimento dos Programas de Nutrição Escolar na África”, em São Tomé e Príncipe é o resultado da parceria entre o Governo Brasileiro o Governo de São Tomé e Príncipe e o Escritório Regional da FAO África, no qual as iniciativas de cooperação deverão ser implementadas baseadas nos princípios da Cooperação Sul-Sul Trilateral (CSST).

O resultado principal do projeto visa ao “Fortalecimento do Programa de Saúde e Alimentação Escolar (PNASE) de São Tomé e Príncipe”, sendo previstos três produtos:

Produto 1: Desenvolvimento de uma Proposta de Regulamentação da Lei de criação do Programa Nacional de Saúde e Alimentação Escolar (PNASE)

Produto 2: Demonstração prática da integração da Nutrição na Escola (NE) como Horta Escolar (HE), através de um projeto piloto.

Produto 3: Implementação de uma estratégia de comunicação para promover a apropriação do PNASE, inserido na NE

Em Junho de 2015, o Governo de São Tomé e Príncipe, através do PNASE e do Ministério de Educação, o Governo Brasileiro e a FAO aprovaram o Plano Operativo Anual 2015/2016, para o desenvolvimento de atividades para implementação dos produtos e resultados acima mencionados.

II. JUSTIFICATIVA

O Programa de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE) foi criado em 2010 pelo Governo de São Tomé e Príncipe e consolidado com a publicação da criação da Lei do Programa em Janeiro de 2012.

O PNASE tem como objetivo *“complementar as necessidades nutricionais dos alunos e formar hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência na escola [...]”*

Entre os princípios e orientações do PNASE, encontram-se *“A universalidade no fornecimento de alimentação escolar, [...]”; “O respeito pelos hábitos alimentares [...]”; “A equidade, que compreende o direito à alimentação escolar, com vista a garantia do acesso aos alimentos [...] dos alunos que necessitem de atenção especial e daqueles que se encontrem em situação de insegurança alimentar”; “A oferta da alimentação saudável e adequada, que compreende refeições diversificadas e equilibradas, [...]”;* *“O apoio ao desenvolvimento sustentável, mediante a aquisição de géneros alimentícios diversificados, preferencialmente os produzidos e comercializados nos mercados locais” [...]*

Os beneficiários do PNASE são “as crianças e alunos inscritos e/ou matriculados em creches, jardins públicos [...] e escolas do ensino básico 1º e 2º ciclos da rede pública do sistema educativo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, [...].”

A alimentação escolar é um dos aspetos mais estruturantes no desenvolvimento da população desde que esta contribui de maneira directa para a redução do absentéismo escolar, aumento da produtividade escolar e do desenvolvimento psicomotor das crianças, bem como para a melhoria dos indicadores de educação, da segurança alimentar e, no final, para o índice de desenvolvimento humano do próprio país.

Desde o início das atividades do Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE) em São Tomé e Príncipe, em 2012, a visibilidade tem sido um dos aspetos mais demandados da parte dos atores envolvidos na sua implementação. A sensibilização das famílias, professores, dos próprios alunos, da população geral e, sobretudo dos tomadores de decisão, é um dos aspetos fundamentais para garantir o compromisso de todos com a Alimentação Escolar.

Nesse sentido, a imagem corporativa é um elemento essencial que irá contribuir para o conhecimento e divulgação do PNASE. A identificação dos valores, princípios, objetivos e missão do próprio Programa passam pelo desenvolvimento da imagem institucional.

III. OBJETIVO

A presente prestação de serviços tem como objetivo produzir o logotipo do PNASE de modo a contribuir para a identidade visual do programa

IV. PRODUTOS

- Logotipo produzido e entregue ao PNASE em versão digital e todas as resoluções assim como escala de cores (em cor/preto e branco, uma cor, simplificado, completo)
- Aplicação do logo em diversos materiais como bonés, camisolas, e folhas impressas com a marca de água, papel timbrado, murais, cartazes, apresentado.

V. CANDIDATOS

- A presente contratação é dirigida a empresas de design gráfico e designer gráficos individuais com experiência na produção de logotipos e imagens corporativas em São Tomé e Príncipe.

VI. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Os candidatos interessados deverão apresentar o Curriculum Vitae da empresa e/ou pessoal (no caso de Designers individuais) junto a **três (3) propostas diferentes** de imagem corporativa/logo para o PNASE desenvolvidas contendo uma explicação conceitual. As candidaturas devem ir acompanhadas de **proposta orçamental** para produção da imagem corporativa/logo. As candidaturas deverão ser enviadas via e-mail através do seguinte endereço: inmaculada.delpinoalvarez@fao.org, com cópia para rosane.nascimento@fao.org e edson.moniz@mecc.gov.st

As candidaturas que não sejam enviadas seguindo as indicações anteriores não serão aceites.

Um comité de avaliadores analisará as propostas técnicas e orçamentais e selecionará o candidato cuja proposta tenha resultado mais vantajosa quanto a qualidade técnica e valor solicitado.

No caso o número de candidaturas não superar o número mínimo de três, aplicar-se-á o mesmo procedimento para a/s proposta/s existente/s.

VII. PRAZO DE APRESENTAÇÃO

Os candidatos interessados deverão apresentar sua proposta no prazo estabelecido no lançamento público do concurso.

As candidaturas que chegarem fora de prazo serão automaticamente anuladas.

